



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI Nº 022, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

(Autoria: Poder Executivo)

**Altera a Lei n. 781, de 14 de setembro de 2017, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Turismo Sustentável do Município de Coronel Pilar – COMTUR, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal n. 781/2017, vigorando com a seguinte redação:

**“Art. 4.º - O COMTUR compor-se-á de 12 (doze) membros designados pelo Prefeito, com renovação bienal, sendo: (NR)**

I - 06 (seis) representantes com vinculação com a Prefeitura Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Gabinete do Prefeito; (NR)

[...]

f) 01 (um) representante de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica na área de Turismo para o Município de Coronel Pilar.

II – 6 (seis) membros não-governamentais, ou seja, sem qualquer vinculação com a Prefeitura Municipal, representantes das seguintes entidades: (NR)

[...]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

f) 01 (um) representante de Instituição Financeira com sede no Município de Coronel Pilar.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO  
DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 022/2021**

***Excelentíssima Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores(as):***

Versa este projeto de lei sobre alteração da quantidade dos membros que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Turismo Sustentável do Município de Coronel Pilar – COMTUR, visando a ampliação do número de membros, a fim proporcionar conhecimento técnico nos assuntos tratados pelo Conselho, bem como ampliação da participação da Comunidade presente no dia a dia do Município.

Ademais, o Turismo é um tema em evidência em nossa Região, inclusive o Executivo vem trabalhando na inserção do Turismo na Comunidade Coronel Pilarense, buscando e concedendo apoio à empreendedores que possuem objetivos de explorar o Turismo no Município.

Em função de todo o exposto e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI  
PREFEITO MUNICIPAL**